

RESOLVE,

I- DESIGNAR as servidoras Hildefraneide Bezerra Lima – Mat. nº 5946644/1; – Agente de contratação e membro da equipe de apoio; Joseane Ferreira Rayol – Mat. nº 54195956 – Agente de contratação e membro da equipe de apoio; e o servidor Antônio Reginaldo Nunes da Silveira – Mat. nº 59060179/1 – Agente de contratação e membro da equipe de apoio.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou revogue.

III – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

– Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1054924**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2023
(REF. PROC. 2023/794200)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.632.729/0001-41 com sede na Passagem Resistencia Nº10, Bairro: Marambaia, Belém-PA, neste ato representada por seu representante legal Maria Doralice Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 4730657 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 131.117.442-72, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 089/2023, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, a partir de, 21/03/2024. E um acréscimo legal de 01 (um) SPLIT no quantitativo originariamente contratado.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782890000

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Março de 2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Maria Doralice Ferreira da Silva - J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1054976**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2022
(REF. PROC. 2024/307321)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: IMPERSIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.682.732/0001-20 com sede na Rua João Canuto nº240, Bairro Centro Ananindeua/PA, CEP: 67.030-130, neste ato representada por seu representante legal RICARDO BRAGA TEIXEIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 7690D CREA/PA, CPF/MF sob o nº. 302.033.172-20, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 030/2022, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto a um acréscimo de quantitativo no percentual de 25% sobre o quantitativo do contrato originário, e mantendo a vigência ate 04/05/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 7.083,12 (sete mil e oitenta e três reais e doze centavos).

FONTE DO RECURSO: – Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69, 01.659.0000.61 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de Março de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Ricardo Braga Teixeira Santos - IMPERSIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1054979**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-HEMOPA
PROCESSO ELETRONICO Nº 2023/583397**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE E ITENS modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de controle de pragas e vetores urbanos, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização edesalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas do Hemocentro Coordenador Belém e anexos, Hemocentros Regionais de Castanhal, Marabá e Santarém e Núcleos de Hemoterapia de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Redenção e Tucuruí.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2023

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.500.1002.03.000000 e 01.659.0000.69

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1055095**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 003/2024 (PAE Nº 2024/262998)**

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, PARA SUBSTITUIR A MATRIZ PELA FILIAL DA EMPRESA, OBSERVADA A REGULARIDADE FICALQUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0006-66, com sede na Av. Oeste, 73 - Maracangalha – CEP: 66110-056 neste ato representado por sua representante legal Colbert Elias Abdala Filho, portador da Cédula de Identidade nº.04.440.493-7 - DETRAN, CPF/MF sob o nº. 566.241.747-49, doravante denominada CONTRATADA.

Belém, 25 de março de 2024

Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 1054933**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 298/2024****Nº do Processo: 2024/325411**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE DE MANUTENÇÃO 572251201

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 2.437,93

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1054898**Nº da portaria: 271/2024****Nº do Processo: 2024/330637**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JAIME ADAM NETO GERENTE DE INFRAESTRUTURA 5938470/2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339036 2.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1054900**Nº da portaria: 271/2024****Nº do Processo: 2024/330637**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JAIME ADAM NETO GERENTE DE INFRAESTRUTURA 5938470/2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1054902**DIÁRIA****PORTARIA Nº 258 de 21 de Março de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/306353.

Identificador de autenticação: 7FDC22B.467B.716.8E26C20E20E2A616E6

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/794200 Anexo/Sequencial: 134



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2023 (REF. PROC. 2023/794200)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO SPLIT PARA ATENDER À DEMANDA DE AMBIENTES E SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS ANTIGOS DA SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/794200.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA, com personalidade jurídica de direito público, estabelecida na Trav. Padre Eutíquio, 2109, Bairro Batista Campos, em Belém-Pa, representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.632.729/0001-41 com sede na Passagem Resistencia Nº10, Bairro: Marambaia, Belém-PA, neste ato representada por seu representante legal Maria Doralice Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 4730657 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 131.117.442-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **089/2023**, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de **90 (noventa) dias**, ou seja, a partir de, **21/03/2024**. E um acréscimo legal de **01 (um) SPLIT** no quantitativo originariamente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782890000
NATUREZA DA DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01

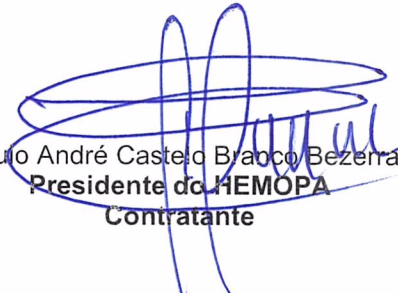
CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 21 de Março de 2024.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

MARIA DORALICE
FERREIRA DA
SILVA:13111744272

Assinado de forma digital por
MARIA DORALICE FERREIRA DA
SILVA:13111744272
Dados: 2024.03.21 13:37:45 -03'00'

Maria Doralice Ferreira da Silva
J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____